



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 8.110**

**De 07 de janeiro de 2014**

**Autógrafo nº 258/13 – Projeto de Lei nº 257/13**

**Autoria: Vereador Elias Chediek**

Denomina **Avenida Thyrso de Almeida Leite**, via pública da cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 10 de dezembro de 2013, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada **AVENIDA THYRSO DE ALMEIDA LEITE**, a via pública da sede do Município conhecida como Rua "A", do loteamento denominado Jardim Estância das Rosas, com início na Rua Lino Morganti e término na Rua "C", do mesmo loteamento.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro do ano de 2014 (dois mil e quatorze).

**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**ORLANDO MENGATTI FILHO**  
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2014. Guichê nº 084.655/2013 - ("PC").